



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social

Guerino Perius
Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak
Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin
Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos
Presidente

Marcelo da Costa
2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes
2º Secretário

Alírio José Bacca
Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador

Aline Krug Tontini
1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso do Reis
1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza
Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 742, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora **Samara Aparecida Arrates**, portadora do CPF nº 025.972.881-02, do cargo em comissão de Diretora de Departamento, DGAS - 04, a partir de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 743, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Tendo em vista a aprovação em Concurso Público, ficando classificado em 4º lugar, nomear o Sr. **Harold Richard Koch**, portador do CPF nº 041.673.711-03, para o cargo de Profissional de Educação – Professor de História, provimento efetivo, Classe A, Nível III, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

DECRETO Nº 3.747, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Altera a redação da alínea “c” do § 1º do Artigo 2º e do Artigo 8º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “c” do §1º do Artigo 2º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

§ 1º

a)

b)

c) Enviar, via protocolo on-line, os

termos de credenciamento e de responsabilidade técnica para ser efetivada a liberação do sistema de emissão de NFS-e.”

Art. 2º. O Artigo 2º do Decreto nº 3.176, de 26 de setembro de 2019, que regulamenta a emissão da Nota Fiscal Eletrônica, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. A NFS-e poderá ser substituída pelo prestador de serviço ou cancelada via processo administrativo quando da alteração de valores e/ou CNPJ do tomador.

I. A NFS- poderá ser substituída:

a) Quando houver **erro no preenchimento de: nome ou razão social, endereço, e-mail, telefone, discriminação dos serviços, inscrição estadual, nome fantasia, local da prestação ou a alíquota. Exceto valor da NFS-e ou CNPJ/ CPF do tomador;**

b) O prazo para substituição será de 10 dias a partir da data de emissão, desde que o ISSQN não tenha sido pago;

II. O prazo de cancelamento da NFS-e para alteração de valor e/ou CNPJ/CPF do tomador poderá ser feito pelo próprio contribuinte (prestador do serviço) pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de emissão da nota fiscal.

III. Transcorrido o prazo especificado no inciso II o cancelamento da nota fiscal dar-se-á através de processo administrativo, que se dará início mediante pagamento de tarifa de expediente por documento fiscal, conforme item 4, da tabela I, do Anexo III, da Lei Complementar 037/2006 (CTM) – 05 (cinco) UFM (Unidade Fiscal Municipal) e a apresentação dos documentos abaixo listados, para análise da pertinência do eventual cancelamento:

a) Requerimento de solicitação do prestador de serviço informando o motivo do cancelamento;

b) Declaração do tomador, seja pessoa física ou jurídica, informando o motivo pelo qual a NFS-e deverá ser cancelada, acompanhado de cópia de documento de identificação oficial;

c) Caso o motivo seja a não prestação definitiva do serviço, este fato deverá constar, expressamente, na declaração do tomador;

d) Sendo o tomador pessoa jurídica o documento deverá ser entregue em papel timbrado e com assinatura do representante legal acompanhada de cópia de documento oficial, ou com firma reconhecida ou assinado digitalmente através de certificação digital – E-CNPJ da empresa, informando o motivo pelo qual a NFS-e deverá ser cancelada;

e) Se o tomador do serviço for órgão público, da declaração deverá constar assinatura do titular da pasta ou do responsável do setor com respectiva cópia de documento de identificação oficial ou com firma reconhecida;

f) Se o requerimento for apresentado por procurador: cópia de Procuração, acompanhada de documento de identificação oficial ou com firma reconhecida;

IV. O prazo para cancelamento via processo administrativo será de 3 (três) meses a partir da emissão da nota fiscal, transcorrido esse prazo a nota fiscal será considerada válida, não podendo mais ser cancelada.”

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul MS, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 185/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda-ME**– CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 698/2022 007/2022

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 08/12/2022.

*Valor: R\$ 75.278,46.

*Dotação: **02.55.01 - 27.813.0009.1023.0000 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 866.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 185/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Estrutural Construtora Ltda-ME**– CNPJ/MF nº 05.556.275/0001-20.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 698/2022 007/2022

*Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

*Data da Assinatura: 08/12/2022.

*Valor: R\$ 108.236,02.

*Dotação: **02.55.01 - 27.813.0009.1023.0000 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 866.**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda** – CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 708/2022 008/2022

*Objeto: Reequilíbrio Econômico Financeiro.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Valor: R\$ 29.866,59.

*Dotação: **02.25.01 - 04.452.0004.1003.0000 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 137**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 168/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gomes & Azevedo Ltda** – CNPJ/MF nº 03.688.640/0001-24.

*Processo Administrativo: *Tomada de Preços: 708/2022 008/2022

*Objeto: Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 08/12/2022.

*Valor: R\$ 103.059,75.

*Dotação: **02.25.01 - 04.452.0004.1003.0000 - 1.00.000 - 4.4.90.51.00 - Ficha: 137**

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Robergini de Mello Lomba Azevedo e/ou Erson Gomes de Azevedo – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
939 117/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a Frota das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

*Data da Assinatura: 06/12/2022.

*Prazo Contratual: 06/12/2022 a 05/12/2023.

*Valor: R\$ 185.516,00.

*Dotação: 02.10.01 - 04.122.0008.2003 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 28

*Dotação: 02.20.01 - 04.122.0008.2008 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 101

*Dotação: 02.25.01 - 04.782.0004.2018 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 146

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2019 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 220

*Dotação: 02.30.01 - 12.361.0003.2020 - 1.01.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 237

*Dotação: 02.40.01 - 08.244.0007.2172 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 597

*Dotação: 02.45.01 - 04.122.0006.2085 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 766

*Dotação: 02.45.01 - 18.512.0006.2032 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 777

*Dotação: 02.50.01 - 04.122.0008.2091 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 836

*Dotação: 02.55.01 - 04.122.0009.2137 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 857

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Carlos Eduardo Pinto de Souza – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 223/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Gente Seguradora S.A.** – CNPJ/MF nº 90.180.605/0001-02.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico:
939/2022 117/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para contratação de empresa especializada em seguro veicular, para a Frota das Secretarias Municipais, pelo período de 12 meses.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores, **Elton Luís Gomes**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Natarcia Veruza Bonotto Martins**, proveniente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, **Nayele de Oliveira Pires**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos, **Luiz Felipe dos Santos Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, **Rodrigo Alves Batista**, proveniente da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, **Andreia Lourenço**, proveniente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, **Rosangela Moreira dos Santos Manholer**, proveniente da Secretaria Municipal de Governo, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 18/11/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / **Elton Luís Gomes** – Fiscal do Contrato / **Natarcia Veruza Bonotto Martins** – Fiscal do Contrato / **Nayele de Oliveira Pires** – Fiscal do Contrato / **Vera Lúcia de Oliveira Biazotti** – Fiscal do Contrato / **Luiz Felipe dos Santos Silva** – Fiscal do Contrato / **Rodrigo Alves Batista** – Fiscal do Contrato / **Andreia Lourenço** – Fiscal do Contrato / **Rosangela Moreira dos Santos Manholer** – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Concrechap Concretos Usinados e Fabricação Pré Moldados Ltda** – CNPJ/MF nº 45.005.508/0001-10.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
1018/2022 027/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Elessandre de Fátima da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Elessandre de Fátima da Silva – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 227/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Concrechap Concretos Usinados e Fabricação Pré Moldados Ltda** – CNPJ/MF nº 45.005.508/0001-10.

*Processo Administrativo: *Dispensa de Licitação:
1018/2022 027/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, aquisição de concreto usinado para construção de faixas elevadas e meio-fio para execução de rotatórias no município de Chapadão do Sul/MS.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Prazo Contratual: 07/12/2022 a 06/04/2023.

*Valor: R\$ 64.130,00.

*Dotação: 02.25.01 - 26.782.0004.2014 - 1.80.501 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 185

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wesley Welter Becker – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 225/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Everton Oliveira da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº 15.161.768/0001-14.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
987/2022 052/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviços de show pirotécnico para virada do ano (2022/2023) em atendimento a Secretaria de Educação e Cultura.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wanderlan Rodrigues Ferreira – Fiscal do Contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 225/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Everton Oliveira da Silva Eireli** – CNPJ/MF nº 15.161.768/0001-14.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial:
987/2022 052/2022

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviços de show pirotécnico para virada do ano (2022/2023) em atendimento a secretaria de cultura e esportes.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Prazo Contratual: 07/12/2022 a 30/01/2023.

*Valor: R\$ 23.900,00.

*Dotação: 02.30.01 - 13.392.0009.2026 - 1.00.000 - 3.3.90.39.99 – Ficha: 324

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Everton Oliveira da Silva – Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 224/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Portal dos Eventos – Produções Artísticas Ltda** - CNPJ/MF nº 14.483.631/0001-13.

*Inexigibilidade de *Processo Administrativo nº Licitação nº 021/2022 1009/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação dos artistas “Marcos Paulo e Marcelo” para realização de show musical durante o Réveillon 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Prazo Contratual: 07/12/2022 a 06/03/2023.

*Valor: R\$ 88.000,0

*Dotação: 023001- 13.392.0009.2026.0000 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 324

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug– Prefeito Municipal / Paulo Alves dos Santos– Contratada.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 224/2022

* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Portal dos Eventos – Produções Artísticas Ltda** - CNPJ/MF nº 14.483.631/0001-13.

*Inexigibilidade de *Processo Administrativo nº Licitação nº 021/2022 1009/2022

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação dos artistas “Marcos Paulo e Marcelo” para realização de show musical durante o Réveillon 2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chapadão do Sul – MS.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Wanderlan Rodrigues Ferreira**, proveniente da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para

acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Wanderlan Rodrigues Ferreira – Fiscal do contrato.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 179/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Liz Serviços Online Ltda** – CNPJ/MF nº **03.725.725/0001-35**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 606/2021 015/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Valor.

*Data da Assinatura: 07/12/2022.

*Vigência: 06/12/2022 a 05/12/2023.

*Valor: R\$ 12.999,96.

*Dotação: 02.15.01 - 04.122.0008.2007 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 91

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Cícero Mello de Liz e/ou Camila Mello de Liz Schiessl e/ou Carlito Mello de Liz – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2022** em favor da empresa **Marcos Antônio Gaetan**, Pessoa Física, inscrita no CNPJ sob o nº 11.139.736/0001-61, conforme parecer exarado no Processo nº 1.039/2022.

Chapadão do Sul – MS, 15 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 1.020/2022
Credenciamento Instituição Bancária 010/2022
Inexigibilidade nº 023/2022**

RATIFICO o processo supracitado para o Credenciamento, sem exclusividade, **Instituição Bancária** – Pessoas Jurídicas - para a **credenciamento de instituições bancárias para concessão de crédito, por meio do Programa Crédito Fácil, à pessoas jurídicas sediadas no Município de Chapadão do Sul** conforme as determinações constantes deste Edital e seus respectivos anexos.

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1020/2022
CREDENCIAMENTO Nº 010/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2022**

Instituição Bancária

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento De Pessoa Jurídica, para **Credenciamento de instituições bancárias para concessão de crédito, por meio do Programa Crédito Fácil, à pessoas jurídicas sediadas no Município de Chapadão do Sul.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **03 de janeiro de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1.045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os

mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.

Retirada do Edital: O Edital e seus anexos somente poderão ser retirados, junto ao Departamento de Licitações no prédio da prefeitura, os quais serão fornecidos através de cópias ou obtidas no endereço e de e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul – MS, 19 de dezembro de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL 522/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

João Carlos Krug, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna pública a relação de inscritos e pontuação referente a inscrição no processo seletivo Simplificado para modalidades esportivas para o ano de 2023 de acordo com as normas publicadas no edital 002/2022 da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

1. Dos inscritos

1.1 Resultado - Da prova de Títulos

1.2 A classificação dos inscritos foram realizadas seguindo os critérios do anexo II E III do edital 002/2022.

DOS RECURSOS:

	D. NASC.	NOTA
Ginástica Rítmica		
1- Niviane Barbosa Costa	11/08/1977	2,85
Tae Kwondo		
1- Celso Conceição de Souza	02/10/1975	6,70
Basquete		
1-Thales Parreira Oliveira	17/09/1996	23,0
Fitness		
1- Elisia Camargo Sugohara	14/03/1980	2,50
2- Denio Gonçalves de Carvalho	05/01/1983	3,00
3- Alexandra Josefa da Silva	20/04/1983	1,00
Natação		
1- Eilonos Nunes Junior	23/06/1999	3,00
2- Andrieli Cardoso Pereira Moretti	12/06/1993	48,60
3- Paula Elidia Lacerda Graça	28/01/1992	2,50
4- Adriana Maria da Silva	23/06/1984	8,60
5- Alessandro Luis Viana	28/12/1980	1,00
6- Felipe Damke Oliveira	03/03/1998	47,50
Futsal		
1- Mariozan Graciano da Silva Junior	10/04/1991	22,00
2- Leocir Martins Santos	23/09/1970	3,750
Atletismo		
1- João Alves Andrade	27/05/1974	30,00
2- Leonir Ariell Orso Portigliotti	11/11/1999	52,15
Tênis de Mesa		
1- Fernando Scheer	13/12/1987	49,75
Futebol Society		
1- Dorivan Alves Ramos	03/07/1984	1,00
2- Rodrigo Ribeiro Azevedo	10/07/1978	1,50
Voleibol		
1- Djairo Lima Domingues de Holanda	20/11/1982	34,25
2- Eliziane Barbosa Machado	08/08/1985	1,00
3- Lucas Henrique Borges Gonçalves	18/10/1995	12,25
Judô		
1- Edimir Kenedi Araujo Correa	14/08/1995	17,25
2- Fabricio José Cardoso	26/07/1988	4,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Badminton		
1- Maitê Marcelli Wermuth	10/01/984	4,50
Educador Físico com Especialização em Psicologia do Esporte		
1- Elaine Bazzo Machado	12/12/1958	5,00

- DOS RECURSOS

2.1 – Os candidatos poderão oferecer recurso dirigido a Comissão Avaliadora da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer no prazo limite de até um (1) dia útil, contado a partir da data da publicação da pontuação da Entrevista Técnica no Diário Oficial.

2.2 – O recurso deve ser encaminhado no site www.chapadaodosul.ms.gov.br no protocolo utilizado para efetivação da inscrição- Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivos-Dos Recursos

2.3 – O recurso deverá conter informações conforme item 6.6 do edital 002/2022 -Processo Seletivo Simplificado para Modalidades Esportivas

2.3 – Não serão aceitos recursos entregues na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

2.4- Após análise recursal realizada pela Comissão da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer será publicado em Diário oficial a classificação final.

Chapadão do Sul/MS, 19 de dezembro de 2023

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

PUBLICAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIACÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

EMPRESA ADJUDICADA: JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS

VEREADOR – PRESIDENTE



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.917 |

Segunda-feira | 19 de Dezembro de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PUBLICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA REALIZAR UM CONJUNTO DE ATIVIDADES INTEGRADAS QUE TENHAM POR OBJETIVO O ESTUDO, O PLANEJAMENTO, A CONCEITUAÇÃO, A CONCEPÇÃO, A CRIAÇÃO, A EXECUÇÃO INTERNA, A INTERMEDIÇÃO E A SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUNDIR IDEIAS OU INFORMAR O PÚBLICO EM GERAL SOBRE AS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

EMPRESA HOMOLOGADA: JRA COMUNICAÇÕES LTDA.

VALOR: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS
VEREADOR – PRESIDENTE